



PORTARIA Nº 188, de 30 de Maio de 2.022.

Dispõe sobre substituição dos membros que compõem o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR** e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.757 de 27 de outubro de 2021 que dispõe sobre a criação do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**:

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam substituídos os membros que compõem o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, cada qual com 01 (um) suplente, conforme abaixo descrito:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Um representante do TURISMO

Titular Willian Fernando Côrrea – CPF 378.06.458-46
Suplente Ediléia Martins Crespo – CPF 302.270.168-31

b. Uma representante da CULTURA

Titular Everton Aparecido da Silva – CPF 387.029.658-52
Suplente Carolina Pereira de Andrade – CPF 398.245.188-43

c. Um representante da EDUCAÇÃO

Titular Rodrigo Cardoso Machado - CPF 307.132.528-20
Suplente Thalita Paes Ribeiro de Sousa - CPF 382.858.098-03

d. Um representante do MEIO AMBIENTE

Titular Silson de Andrade - CPF 061.858.038-79
Suplente Rodrigo Alonso Tronco - CPF 221.847.278-30

e. Uma representante do MUSEU HISTÓRICO

Titular Maria Helena Cadamuro – CPF 959.756.328-20
Suplente Maria Ceci Pimenta – CPF 040.729.088-51

II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

f. Um representante dos MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular Lauro Pedroso da Luz - CPF 797.588.868-00
Suplente Dyefferon Pedroso da Luz - CPF 337.392.808-75

g. Um representante dos RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular Luiz Antônio Claro de Andrade Junior – CPF 289.794.118-98
Suplente Brandon Nabeiro – CPF 462.724.128-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

h. Um representante dos TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

Titular Leonel Ribeiro - CPF 154.949.518-63
Suplente Sara Cristina da Silva Ribeiro – CPF 465.367.208-30

i. Um representante dos PRODUTORES RURAIS

Titular Luís Antônio Mariotto - CPF 960.192.478-72
Suplente Fernando Rennó Pereira da Cunha – CPF 200.165.608-41

j. Um representante dos PROMOTORES DE EVENTOS

Titular Stéfano Martins Telles – CPF 286.370.138-05
Suplente Leandro Côrrea de Oliveira – CPF 328.769.138-44

k. Um representante dos ARTESÃOS

Titular José Luiz Roquejani - CPF 798.954.098-34
Suplente Rita Regina Paloschi Roquejani – CPF 959.738.428-00

l. Um representante dos URBANISTAS

Titular Eduardo Fakhouri – CPF 414.040.128-18
Suplente Vanessa Nogueira Geraldo – CPF 259.365.338-83

m. Um representante dos CICLISTAS

Titular Marcos Antônio Moisés Cintra - CPF 368.140.658-86
Suplente Tamires da Silva – CPF 476.543.428-10

n. Um representante da O.A.B. – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular Lilian Sylvia Bassit Rennó Pereira da Cunha – CPF 013.061.678-84
Suplente Fabrício Eduardo Corazza – CPF 137.184.588-37

o. Um representante de EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

Titular Marcelo Gomide de Mello Peixoto – CPF 089.328.258-11
Suplente Fernando Gomide de Mello Peixoto – CPF 112.839.238-07

p. Um representante do COMÉRCIO EM GERAL

Titular Regina Célia Gomes de Moraes Costa - CPF 096.218.418-79
Suplente Gleison Alexandre Lopes - CPF 061.855.988-41

q. Um representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Titular Nilson Ferreira Neves – CPF 061.856.338-50
Suplente Elizandro Antônio Malerba – CPF 061.847.718-76

r. Um representante da IMPRENSA

Titular Marcos Vinicius Pereira Ortega - CPF 461.971.488-70
Suplente Gian Victor Bicudo – CPF 477.082.778-41

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas e as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 276/2021.

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 30 de Maio de 2022.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021